



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.914.051/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, Paulo Aparecido de Souza, consoante competência originária prevista no art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, daqui para frente denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO FORMULA FOZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.806.148/0001-33, situado na Avenida Jorge Schemmelpfeng, 891, CEP: 85863-430, representada por Elzoni Aparecida Grando, inscrito no CPF 644.297.689-00, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o constante do processo de dispensa de licitação nº 04/2023, **Proc. Administrativo 6.026/2025 (1Doc)** e no contrato nº 01/2023, resolvem celebrar o presente termo aditivo, ao qual se acham vinculadas e têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato 01/2023 conforme previsão da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO – O referido contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **28/01/2026**. Conforme previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO – Pelos serviços aditivados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de até **R\$ 6.413,24 (seis mil quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos)** conforme descrito no quadro a seguir:

Item	Descrição do item	Qtde (Litros)	Valor ANP	Percentual de Desconto	Valor Total Estimado (R\$)
1	Gasolina Comum	1.054,81*	R\$ 6,08**	1,00%	R\$ 6.413,24
TOTAL (R\$)					R\$ 6.413,24

*O valor considerado para a célula **quantidade (litros)** foi obtido mediante a subtração entre o total originalmente contratado e o total já utilizado até o momento do cálculo deste aditivo.

**O valor considerado na célula “Valor ANP” corresponde ao valor constante na tabela da ANP na data de elaboração deste Termo Aditivo e é utilizado exclusivamente como base para o cálculo do valor total estimado, uma vez que o valor efetivamente praticado do combustível será apurado na data da emissão da ordem de serviço.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão no ano de 2026 na dotação orçamentária **01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.01.02 - GASOLINA**. Nos exercícios seguintes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 01/2023, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem, a fim de que produza seus efeitos legais.

Foz do Iguaçu, 7 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Paulo Aparecido de Souza

AUTO POSTO FÓRMULA FOZ LTDA

Elzoni Aparecida Grando

Testemunhas:

Nome: **Nei Schlotefeldt**

RG: 4.378.129-4

CPF: 784.099.009-63

Nome: **Elisabete Olmedo**

RG: 6.980.822-0

CPF: 023.127.919-19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9354-1052-9357-0D8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELISABETE OLMEDO (CPF 023.XXX.XXX-19) em 08/01/2026 08:57:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 08/01/2026 09:41:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELZONI APARECIDA GRANDO (CPF 644.XXX.XXX-00) em 08/01/2026 14:07:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



NEI SCHLOTEFELDT (CPF 784.XXX.XXX-63) em 09/01/2026 08:47:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9354-1052-9357-0D8A>